



**INDICAÇÃO Nº80/2017**

**Assunto – Fiscalização de ambulantes**


Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Secretária Municipal de Administração, após ouvido o Plenário, a fim de que seja implantada uma estrutura mais adequada para fiscalização de ambulantes, considerando que se faça o fornecimento de um número de celular específico e um fixo, para que os comércios de Quitandinha possam ligar ao devido órgão fiscalizador.


**Justificativa**

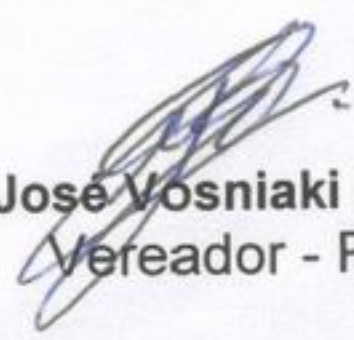
Conforme pedido de vários comerciantes dos mais diversos ramos de negócios, solicitamos ao chefe do Poder Público Municipal que estruture a fiscalização de ambulantes em nosso Município com um veículo, um telefone fixo (divulgado no carnê de Alvará) e um telefone celular para que todo o comércio tenha acesso a chamar este devido servidor a fim de tomar providências.

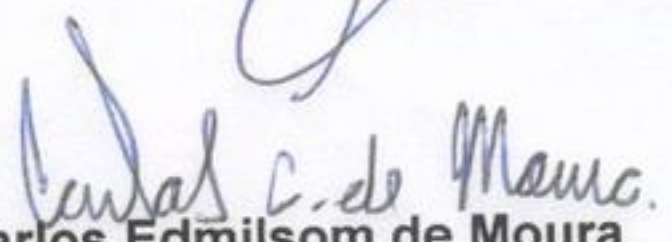
Como sabemos a falta de fiscalização vem se arrastando por anos, prejudicando assim, nossos comerciantes locais que hoje geram os poucos empregos que há em nossa cidade.


Quitandinha, 02 de Agosto de 2017.

  
**Amir Ribeiro Lemos**  
Vereador - PEN

  
**Marcelo Ricardo Lechinowski**  
Vereador - PR

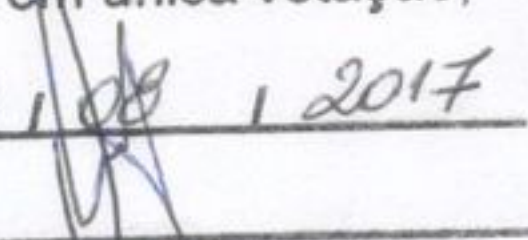
  
**José Vosniaki Ribeiro**  
Vereador - PP

  
**Carlos Edmilson de Moura**  
Vereador - PSC

  
**Marcos Aurélio de Andrade Lemos**  
Vereador - PP

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,

em: 03/08/2017

  
Presidente